

Art. 2º - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

Unidades	FISCAIS ADMINISTRATIVOS
DIVMAN/ASSPIE	EVERSON TERRA RODRIGUES NETO, ID 4404232-9 HAMILTON ATAÍDE CORDEIRO, ID 5023307-6
Unidades	FISCAIS SETORIAIS (TITULAR / SUBSTITUTO)
CENSE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RAMON DE FREITAS CAMPOS, ID 5020479-3 / FELIPE MARTINS VASCONCELOS, ID 5015607-1
CRIAAD CAMPOS DOS GOYTACAZES	WANDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, ID 640789-7 / MARCELO AUGUSTO MACIEL, ID 1986076-5
CRIAAD MACAÉ	ANDREA CRISTINA SOUZA DE BARCELOS CARDOSO, ID 1981562-0 / BRUNO PEREIRA ALVES, ID 5017823-7

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID 5009699-0, para exercer a função de gestor de contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.
Art. 4º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID 5009699-0 no exercício da função de gestor de contratos e instrumentos congêneres desde Departamento.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2619739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1531 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023; na Instrução Normativa AGE nº 44 de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria e conforme Processo nº SEI 030002/006394/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA: OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.970.684/0001-00

CONTRATO: 006/2024

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e desratização das unidades deste Departamento, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato

Art. 2º - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

Unidades	FISCAIS SETORIAIS (TITULAR / SUBSTITUTO)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MAILSON BELO DA SILVA, ID 5017928-4 / FLÁVIA RAMOS ARAÚJO MARIANO GLÓRIA, ID 50179624
ANEXO GCA	LUIS FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, ID 1985934-1 / DAVID JORGE BITTENCOURT, ID 4200063-7
CAI BELFORD ROXO	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, ID 5037222-0 / CARLOS YURI FERREIRA DIAS, ID 5009690-7
CENSE AEROPORTO DOM BOSCO	RODRIGO DA ROCHA PERES GARCIA, ID 1988393-5 / CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS DEMÉTRIO, ID 4320312-4
CENSE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RAMON DE FREITAS CAMPOS, ID 5020479-3 / FELIPE MARTINS VASCONCELOS, ID 5015607-1
CENSE CANÁRIAS JOÃO LUIZ ALVES	SÉRGIO LUIZ JUSTO DA SILVA, ID 5115827-2 / RÉGIS AUGUSTO ADÃO FALCÃO, ID 4425309-5
CENSE GCA	LUIS FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, ID 1985934-1 / DAVID JORGE BITTENCOURT, ID 4200063-7
CENSE ILHA	ALMIR ROCHA DE SENA, ID 1981196-9 / CLÁUDIO MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, ID 5017795-8
CENSE MARIA LUIZA	RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, ID 5037180-0 / EDIARA DE CASTRO COUTINHO, ID 5009155-7
CENSE NOVA FRIBURGO	BRUNO WELLER TAVARES SINDER, ID 5023779-9 / RENAN MEDEIROS DE SOUSA, ID 5018021-5
CENSE PACGC	NATHÁLIA DA ROCHA AVELAR, ID 5017913-6 / JÉSSICA NOGUEIRA FAGUNDES, ID 5026303-0
CENSE VOLTA REDONDA	CRISTIANO ALVARENGA OLIVEIRA, ID 5035855-3 / ANDRÉ LUIS CAVALCANTE PEIXOTO, ID 4187254-1
CENSE VOLTA REDONDA (PROV.)	EDSON BATISTA ANTUNES, ID 5094114-3 / PAULO ROBERTO BATISTA, ID 5037177-0
COOSINT	RUBEM TELLES BARBOSA NETO, ID 5009333-9 / FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO, ID 5009392-4
CRIAAD BONSUCESSO	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID 1982125-5 / ANDERSON PAULO DA SILVA, ID 5018052-5
CRIAAD CAMPOS DOS GOYTACAZES	WANDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, ID 640789-7 MARCELO AUGUSTO MACIEL, ID 1986076-5
CRIAAD DUQUE DE CAXIAS	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA CORREA, ID 1986594-5 / CARLOS ALBERTO HERCULINO, ID 2911594-9
CRIAAD GALEÃO	ROBERTA GONÇALVES RAMALHO, ID 5009337-1 / ALESSANDRA LÚCIA SILVA DE VASCONCELLOS, ID 5132501-2
CRIAAD ILHA	ALMIR ROCHA DE SENA, ID 1981196-9 / CLÁUDIO MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, ID 5017795-8
CRIAAD MACAÉ	ANDREA CRISTINA SOUZA DE BARCELOS CARDOSO, ID 1981562-0 / BRUNO PEREIRA ALVES, ID 5017823-7
CRIAAD NILÓPOLIS	FLÁVIO ARTUR ALVES DA CUNHA, ID 1983701-1 / HÉLIO LOPES JÚNIOR, ID 1984218-0
CRIAAD NITERÓI	MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA, ID 1986935-5 / AMANDA NICK DE OLIVEIRA CALDAS, ID 5037225-4
CRIAAD NOVA IGUAÇU	JORGE BONIFÁCIO DE AZEVEDO JÚNIOR, ID 1984865-0 / ELINEQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA, ID 1983236-2
CRIAAD SANTA CRUZ	MARCELO FELIPE SAMPAIO GOMES, ID 5009677-0 / DELMA FERNANDES, ID 1982834-9
CRIAAD TERESÓPOLIS	ANDRÉ SALAZAR DE MOURA, ID 19815204 / GERALDO GABRIEL ALVES FILHO, ID 19839154
CRIAAD VOLTA REDONDA	DANIELLE CABRAL MARQUES DA SILVA LAVINAS, ID 5097562-5 / THIAGO FONSECA E SILVA, ID 5094140-2
ESGSE	WAGNER LUIS DE SOUZA ARRUDA, ID 1989704-9 / JORGE PEREIRA DA SILVA, ID 1984964-8

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID 5009699-0, para exercer a função de gestor de contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.
Art. 4º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID 5009699-0 no exercício da função de gestor de contratos e instrumentos congêneres desde Departamento.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2619749

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1532 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA DEGASE Nº 1455 DE 12 DE JULHO DE 2024, QUE ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023; na Instrução Normativa AGE nº 44 de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria e conforme Processo nº SEI-030022/015382/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ.